



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 11 de outubro de 2023.

Ao Senhor

Mateus Elias dos Santos

Analista Legislativo – Assessor de Comunicação Social

Gestor

À Senhora

Patricia Bernardo


Analista Legislativo – Assessora de Comunicação Social

Gestora

Senhor (a) Gestor (a),

Encaminho o Contrato 06/2023 firmados entre a Câmara e a empresa GCRIL COMÉRCIO DE ARTESANATO EM ACRÍLICO, para sua posse e gestão do contrato.

Atenciosamente,


LUIZ GUSTAVO MILHARINI
COORDENADOR DO DEP. DE LICITAÇÃO

RECEBIDO EM

11/10/2023

GESTOR

Mateus Elias dos Santos

RECEBIDO EM

11/10/23

GESTOR

Patricia Bernardo



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023

art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93

Contratante: CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - CNPJ – 48.986.798/0001-19

Contratada: GCRIL COMÉRCIO DE ARTESANATO EM ACRÍLICO LTDA - CNPJ - 05.478.392/0001-12

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 16 (dezesesseis) troféus em acrílico, conforme termo de referência, para as solenidades a serem realizadas pela Câmara da Estância Turística de Salto.

Proc. Adm.: 35/2023

Valor Global do contrato: R\$ 1.600,00 (mil e seiscientos reais),

Vigência: 09/10/2023 a 30/11/2023.

Referência: Dispensa de Licitação 42/2023 - artigo 24, II, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Estância Turística de Salto, em 11 de outubro de 2023

EDIVAL PEREIRA ROSA "PRETO"
PRESIDENTE

165

Diário Oficial salto.sp.gov.br do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1476A

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	3
Conselhos Municipais	4

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 06/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023****art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93****Contratante:** CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - CNPJ - 48.986.798/0001-19**Contratada:** GCRIL COMÉRCIO DE ARTESANATO EM ACRÍLICO LTDA - CNPJ - 05.478.392/0001-12**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 16 (dezesesseis) troféus em acrílico, conforme o Termo de Referência, para as solenidades a serem realizadas pela Câmara da Estância Turística de Salto.**Proc. Adm.:** 35/2023**Valor Global do contrato:** R\$ 1600,00 (mil e seiscentos reais)**Vigência:** 09/10/2023 a 30/11/2023.**Referência:** Dispensa de Licitação 42/2023 - artigo 24, II, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Estância Turística de Salto, em 11 de outubro de 2023

**EDIVAL PEREIRA ROSA "PRETO"
PRESIDENTE**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0181/2023

ALISON HENRIQUE BRESSIANO, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o juízo de admissibilidade e as razões de decidir presentes no processo administrativo nº 1361/2023

RESOLVE

Art.1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias o prazo para a continuidade dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, em razão citada no Requerimento nº 31/2023.

Art.2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua emissão, produzindo efeitos a partir de 16 de outubro de 2023.

Estancia Turística de Salto

16 de setembro de 2023.

Alison Henrique Bressiano

Superintendente

Roberto Alves de Souza

Diretor Administrativo

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada no quadro Atos Oficiais da Autarquia

**CONSELHOS MUNICIPAIS****Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DA
SOCIEDADE CIVIL
GESTÃO - 2024 a 2026**

Pelo presente Edital ficam convocados: **os Representantes de Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social**, devidamente inscritas neste Conselho; **Trabalhadores e/ou Organizações Representativas de Trabalhadores** que atuam especificamente na Política de Assistência Social do Município de Salto/SP; **Organizações de Usuários e/ou Representantes de Usuários** da Política de Assistência Social do Município de Salto/SP que tiverem interesse em concorrer às 12 (doze) vagas, sendo 6 (seis) de titulares e 6 (seis) de suplentes de Conselheiros, deverão proceder suas inscrições.

Os interessados em concorrer às vagas de Conselheiros Municipais de Assistência Social deverão se credenciar no período de **18 de outubro a 16 de novembro de 2023**, das **08h30min às 16h** nas Unidades Públicas (CRAS, CREAS, CENTRO POP, CCI E SASC) e nas Organizações Socioassistenciais do Município inscritas no CMAS-Salto, preenchendo uma (1) ficha de inscrição, as quais serão enviadas por essas representações ao CMAS-Salto.

Condições para candidaturas: idade mínima, 18 anos, se estrangeiro estar naturalizado há mais de 3 anos, estar em gozo dos direitos políticos, comprovação de experiência na área da Política de Assistência Social, mediante declaração do responsável pela indicação.

A Comissão Temporária, realizará a análise das fichas dos inscritos no dia **21 de novembro de 2023**, realizando a divulgação no mesmo dia; sendo o dia **23 de novembro das 08h às 13h** para apresentação do recurso e, em **25 de novembro de 2023** este Conselho dará publicidade final das candidaturas em Diário Oficial.

Poderão se candidatar a Conselheiro:

- **Pelas Entidades e Organizações de Assistência Social:** membros efetivos (titulares e suplentes) da diretoria das Organizações, trabalhadores e voluntários que façam parte do cadastro de voluntariado das Organizações.



Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto

- **Pelas Organizações de Trabalhadores do Setor:** do Poder Público ou da Sociedade Civil, na área de Assistência Social que atuam regularmente na Política do SUAS no Município de Salto e que estejam devidamente registrados em seus órgãos.
- **Pelas Organizações de Usuários da Assistência Social:** qualquer pessoa desde que usuário Política de Assistência Social, organizações de usuários, vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais do Município ou outros grupos Organizados sob diferentes formas de Constituição Jurídica ou Social de âmbito Municipal e devidamente inscritas no CMAS-Salto.

Poderão exercer direito de voto: pessoas acima de 18 anos de idade, como: a) Representantes e dirigentes das Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social-OSCs, com inscrição ativa no CMAS-Salto; b) Todo usuário da Política do SUAS do Município, seja das OSCS, dos CRAS, CREAS, CCI e CENTRO POP; c) Todo trabalhador da Política do SUAS do Município, seja das OSCS, dos CRAS, CREAS, CENTRO POP E CCI.

Os interessados em votar na eleição para Conselheiros membros da Sociedade Civil deverão se credenciar no período de **18 de outubro a 16 de novembro de 2023, das 08h30min às 16h**, nas Unidades Públicas (CRAS, CREAS, CENTRO POP, CCI e SASC) e nas Organizações socioassistenciais do Município e deverão votar em 1(um) representante de cada seguimento.

A Eleição dos Membros da Sociedade Civil será realizada de forma virtual e presencial no **dia 30 de Novembro de 2023**, das 09h00 às 13h00.

O eleitor para votar virtualmente, deverá manifestar-se no ato do preenchimento da Credencial para Eleitor, receberá previamente um link único, pessoal e intransferível com o formulário específico de votação, no qual se abrirá no dia da votação às 09 horas e se encerrará as 13h do mesmo dia, devendo disponibilizar um documento oficial com foto para validar o voto.

O eleitor que se habilitar para votar virtualmente não poderá votar presencialmente para o mesmo pleito.

Para votar presencialmente o eleitor deverá manifestar-se no ato do preenchimento da Credencial para Eleitor e dirigir ao ponto de votação no local e horário indicado, sendo o Centro de



Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto

Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, situado na Rua Joaquim Nabuco nº 11 – Centro, das 09h00 às 13h00, apresentando documento de identificação com foto.

Serão considerados eleitos os candidatos mais votados por ordem de classificação, em cada um dos segmentos.

O resultado da eleição será proclamado no mesmo dia da eleição, logo após o encerramento dos trabalhos de apuração e deverá ser publicado na imprensa local no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Os conselheiros eleitos exercerão seus mandatos no período de 02 anos, a partir de 07 de fevereiro 2024 a 07 de fevereiro de 2026 em cumprimento ao Regimento Interno deste Conselho, disponível em: <https://salto.sp.gov.br/cmas-documentos-e-downloads-2023/>

Estância Turística de Salto, 17 de Outubro de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marciene de Cássia Ribeiro Sobral

Conselheira Suplente representante da Sociedade Civil pelos Trabalhadores da Política de Assistência Social

Lais Fernandes da Silva

Conselheira Titular representante da Sociedade Civil pelas Organizações

Maria Isabel de Araújo Santos

Conselheira Titular representante da Sociedade Civil pelos trabalhadores da Política de Assistência Social



171



Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto

Roseli Aparecida Lourenço Fávero

Conselheira Suplente representante das Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social

Juliana de Sousa Ramalho

Presidente CMAS 2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALTO/SP

Resolução nº 26/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salto (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e Adolescente;

A Resolução do Conanda – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 231, de 28 de dezembro de 2022, em seu Art. 14, §1º;

A Lei Municipal 3.636 de 23 de novembro de 2016 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e as normas gerais para a sua adequada aplicação e dá outras providências;

O Processo de Escolha para provimento dos cargos de Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município da Estância Turística de Salto, gestão 2024-2028, organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho sob a Resolução CMDCA nº 03/2023;

A decisão da Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio da Resolução CMDCA nº 03/2023 para análise dos recursos apresentados pelas candidaturas sob *judice* na forma publicada na Resolução CMDCA nº 25/2023;

E em sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Resolve:

1. Dar publicidade ao resultado **preliminar retificado pós análise de recursos** do Processo de Escolha para provimento dos cargos de Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município da Estância Turística de Salto, gestão 2024-2028, cujo pleito foi realizado no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h, nas Escolas CEMUS IV – Professor Odilo Della Paschoa e Sagrada Família:

CANDIDATAS	VOTOS
Vanusa Machado de Sousa	321
Léa Malaquias Ribeiro	267
Edileusa do Espírito Santo	198
Francisca Daiana Vieira Arruda	197
Viviane Vieira da Costa Silveira <i>sub judice</i>	184



Maria Aparecida Santa Rosa	173
Luiny Mattiuci da Silva	157
Verônica Carvalho de Oliveira	147
Roselei Aparecida Garcia Benito	140
Valquíria Costa de Oliveira	130
Adriana de Araújo	93
Votos em Branco	2
Votos Nulos	7
Total de Votos	2016

2. Este resultado **preliminar** poderá sofrer alterações conforme decisão da plenária do CMDCA face a recursos apresentados pelas candidaturas sob judice.

Estância Turística de Salto, 17 de outubro de 2023.

Solange Maciel de Oliveira
Presidente do CMDCA

Jorge Henrique Balseiros Siqueira Silva
Coordenador da Comissão Eleitoral



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

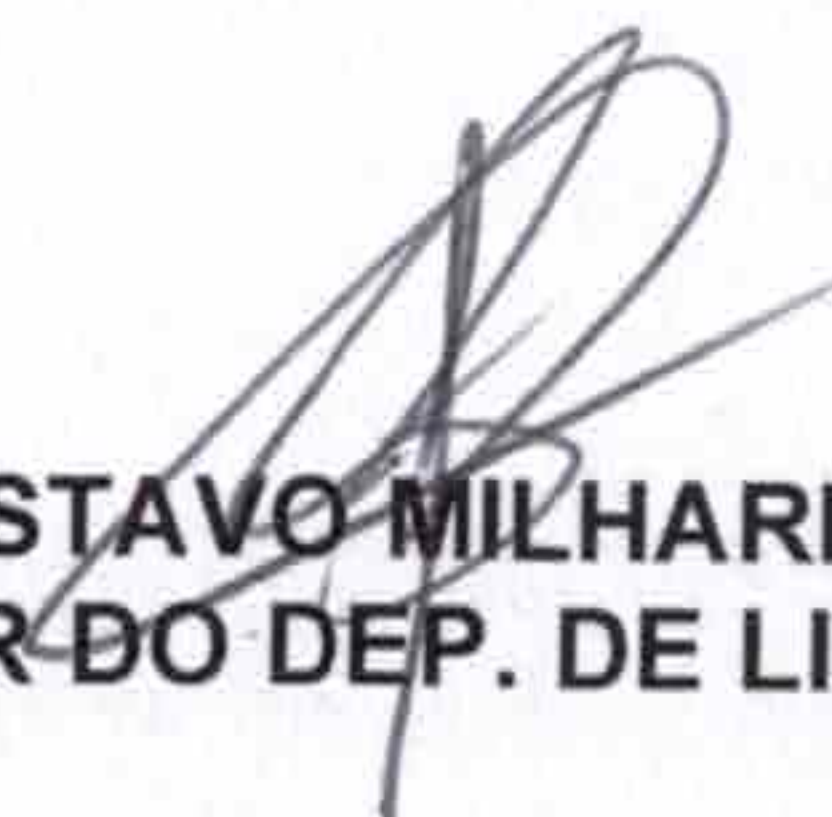
Estância Turística de Salto, 18 de outubro de 2023.

**À EMPRESA
GCRIL COMÉRCIO DE ARTESANATO EM ACRÍLICO LTDA**

Prezados (as)


Encaminho a via assinado do Contrato 06/2023 firmado com a Câmara Municipal de Salto, firmado em 09 de outubro de 2023.

Atenciosamente,


**LUIZ GUSTAVO MILHARINI
COORDENADOR DO DEP. DE LICITAÇÃO**

Recebemos de GCRIL COMERCIO DE ARTESANATO EM ACRILICO LTDA - ME os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de recebimento	Identificacao e Assinatura do recebedor	NF-e Nro.: 000.002.757 Serie: 1
---------------------	---	---------------------------------------

GCRIL COMERCIO DE ARTESANATO EM ACRILICO LTDA RUA TENENTE DIVALDO C. P., 312, JARDIM DO LAGO CONTINUACAO, CAMPINAS - SP CEP: 13051054 (19) 3267-0618	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica 0 - Entrada 1 - Saida Nro. Nota: 000.002.757 Serie:1 Folha:1 de 1	
Natureza de Operacao VENDA	Protocolo de autorizacao de uso 135231836720943 27/10/2023 16:36:15	
Inscricao Estadual 795.518.532.113	Inscricao Estadual do Subst. Tributario	CNPJ 05.478.392/0001-12

DESTINATARIO/REMETENTE

Nome/Razao Social CAMARA MUNICIPAL DE SALTO		CNPJ/CPF 48.986.798/0001-19	Data da Emissao 27/10/2023
Endereco AV. D. PEDRO II, 385		Bairro/Distrito CENTRO	CEP 13320900
Município SALTO	Fone/Fax	UF SP	Inscricao Estadual
			Data de Saida / Entrada 00:00

FATURA/DUPLICATA

01/11/2023	001	800,00
------------	-----	--------

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Calculo ICMS 0,00	Valor de ICMS 0,00	Valor Aproximado dos Tributos 0,00	Base de Calculo de Subst. Trib. 0,00	Valor de Calculo de Subst. Trib. 0,00	Valor total dos Produtos 800,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessorias 0,00	Valor total do IPI 0,00	Valor total da Nota 800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razao Social	Frete por Conta 0 - Contratacao do Frete por conta do Remetente (CIF)	Codigo ANTT	Placa	UF	CPF/CNPJ
Endereco	Município			UF	Inscricao Estadual
Quantidade	Especie	Marca	Numeracao	Peso Bruto	Peso Liquido

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

Cod. Prod.	Descricao do Produto/Servico	NCM	O/CST	CFOP	Unid.	Qtde.	Vi. Unit.	Vi. Desc.	V. Total	Bc. Icms	Vi. Icms	Vi. Ipi	Aliquota	
													Icms	Ipi
2020000001546	TROFEU DE ACRILICO	39205100	0102	5405	UNID	8	100,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Recebido em
20/10/2023
Mateus*

DADOS ADICIONAIS

Informacoes Complementares AGENCIA 3553-X CONTA CORRENTE 18500-0 BANCO DO BRASIL. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a Credito Fiscal de IPI.	Reservado ao Fisco
---	--------------------

176

Recebemos de GCRIL COMERCIO DE ARTESANATO EM ACRILICO LTDA - ME os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado		NF-e
Data de recebimento	Identificacao e Assinatura do recebedor	Nro.: 000.002.742 Serie: 1

GCRIL COMERCIO DE ARTESANATO EM ACRILICO LTDA RUA TENENTE DIVALDO C. P., 312, JARDIM DO LAGO CONTINUACAO, CAMPINAS - SP CEP: 13051054 (19) 3267-0618	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica 0 - Entrada 1 - Saida Nro. Nota: 000.002.742 Serie: 1 Folha: 1 de 1	
Natureza de Operacao VENDA		Protocolo de autorizacao de uso 135231769215668 18/10/2023 16:12:17
Inscricao Estadual 795.518.532.113	Inscricao Estadual do Subst. Tributario	CNPJ 05.478.392/0001-12

DESTINATARIO/REMETENTE			
Nome/Razao Social CAMARA MUNICIPAL DE SALTO		CNPJ/CPF 48.986.798/0001-19	Data da Emissao 18/10/2023
Endereco AV. D. PEDRO II, 385		Bairro/Distrito CENTRO	CEP 13320900
Municipio SALTO	Fone/Fax	UF SP	Inscricao Estadual 00:00

FATURA/DUPLICATA
23/10/2023 001 800,00

CALCULO DO IMPOSTO					
Valor de Calculo ICMS	Valor de ICMS	Valor Aproximado dos Tributos	Base de Calculo de Subst. Trib.	Valor de Calculo de Subst. Trib.	Valor total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessorias	Valor total do IPI	Valor total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
Nome/Razao Social		Frete por Conta 0 - Contratacao do Frete por conta do Remetente (CIF)	Codigo ANTT	Placa	UF Inscricao Estadual
Endereco		Municipio		UF	Inscricao Estadual
Quantidade	Especie	Marca	Numeracao	Peso Bruto	Peso Liquido

DADOS DO PRODUTO/SERVICO														
Cod. Prod.	Descricao do Produto/Servico	NCM	O/CST	CFOP	Unid.	Qtde.	VI. Unit.	VI. Desc.	V. Total	Bc. Icms	VI. Icms	VI. Ipi	Aliquota	
202000001546	TROFEU DE ACRILICO	39205100	0102	5405	UNID	8	100,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recebido em
30/10/2023
Mateus

DADOS ADICIONAIS Informacoes Complementares AGENCIA 3553-X CONTA CORRENTE 18500-0 BANCO DO BRASIL. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a Credito Fiscal de IPI.	Reservado ao Fisco
--	--------------------

Camara da Estancia Turistica de Salto

NOTA DE EMPENHO

Fornecedor Codigo
 GCRIL COM. DE ARTESANATO EM ACRILICO LTDA. 00678
 C.N.P.J.: 05.478.392/0001-12

Descricao Data Processo Empenho
 CONFECCAO DE TROFEUS. 06/10/2023 S00042-2023 00258

Tipo P.M. No. 35 /2023

ORDINARIO

Fonte 01 TESOURO Desp 00009
 C.Apl 1100000 GERAL

Processo Contabil

Classificacao

Institucional

Orgao: 01 Legislativo
 Unidade Orcamentaria: 01 Camara municipal
 Unidade de Despesa...: 00

Programa de Trabalho

Funcao: 01 Legislativa
 Subfuncao: 031 Acao legislativa
 Programa: 0009 Processo legislativo
 Acao: 2078 Atividades legislativas

CIENTE

[Assinatura]

Edival Pereira Rosa
PRESIDENTE
07/11/23

Natureza da Despesa...
 3.3.90.30.15 Material para festividades e homenagens

Dotacao: 50.000,00
 Saldo Anterior: 45.000,00
 Esta Nota: 1.600,00
 Saldo da Dotacao: 43.400,00

Subfuncao: 031 Acao legislativa
 Programa: 0009 Processo legislativo
 Acao: 2078 Atividades legislativas

EMITENTE **ORDENADOR DE DESPESA**

HARRISSON ROGE SILVEIRA
 DIRETOR DA AREA CONTABIL E FINANÇAS
 CRC-1SP149756/O-6

EDIVAL PEREIRA ROSA
 PRESIDENTE
 CPF-002.937.028-02